REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL **COMARCA DE DOURADOS**

TABELIONATO AGUIAR

Dr. Alceu Soares Aguiar
Tabelião e Registrador
de Imóveis Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNS 16.436-8 CNPJ 15.469.240/0001-07

Alceu Baggio Aguiar
Itaro de A. C. Asato
Tabelião e Registrador de
Imóveis Substituto

Rua João Rosa Góes, 605 – Fone (67) 3416-9200 – Fax (67) 3421-5686 - CEP: 79804-020 – Dourados/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ITARO DE ASSIS CAVALCANTE ASATO, Tabelião Oficial Substituto, do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11 de julho de 2025, o requerimento pelo qual **AMANDA LEMES FAGUNDES BEZERRA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CNH nº 00260619305 DENATRAN/MS, onde consta a CI/RG nº 498891 SSP/MS, inscrita no CPF nº 465.309.911-15, nascida aos 12/02/1973 em Dourados/MS, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 821, CEP 79.803.040. SOLICITA reconhecimento **do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA,** nos termos do art. 1.238 CC e art. 216-A Lei nº 6.015/1973, autuado sob nº 037, protocolo 17.661 de 11 de julho de 2025, **do imóvel urbano formado pela fração de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados)** inserida na área maior do terreno determinado por **parte do Lote nº 35 da zona suburbana norte desta cidade, com a área de 15x50 metros, ou seja, 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados),** dentro dos limites e confrontações: Ao norte 15,00 metros com terreno de Pedro Recchi; Ao sul 15,00 metros com a Rua Major Capilé; Ao leste 50,00 metros com o terreno vendido a Evaristo Casari; Ao oeste 50,00 metros com o terreno do vendedor, (limites e confrontações conforme certidão) **transcrição nº. 39.195, Livro 3-B-B, fls. 192, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados. COMO PROPRIETÁRIO TABULAR, da transcrição 39.195 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Dourados/MS: ARCHIMEDES LEMES SOARES.** Assim sendo, **ficam por meio deste, INTIMADOS terceiros eventualmente interessados e possíveis detentores de direitos reais e de outros direitos** em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Dourados/MS, em 21 de Julho de 2026. Eu, ____ Oficial e Registrador Substituto do 1º Ofício de Notas e 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, conferi e assino.

Itaro de Assis Cavalcante Asato

Tabelião e Oficial Substituto da 2ª CRI.

Comarca de Dourados/MS